**FICHA DE CADASTRO DO ADMINISTRADOR – Diretor ou Conselho de Administração**

Conformidade com a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e Regulamento de Indicação de Representantes em Conselhos e Diretorias das Empresas Eletrobras que pode ser consultado no link

<https://eletrobras.com/pt/Paginas/Estatuto-Politicas-e-Manuais.aspx>

Verificação dos requisitos e vedações legais e estatutários exigidos para indicação de Administrador.

Este documento deve ser assinado, datado, rubricado em todas as páginas e digitalizado em arquivo único.

Ao enviar, anexar a documentação comprobatória.

**A. DADOS GERAIS**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome Completo: | |
| CPF: | Identidade: |
| Sexo: ( ) M ( ) F | Data de Nascimento: |
| Estado Civil: | Naturalidade: |
| Telefone: | Título de Eleitor: |
| Endereço para correspondência: | |
| E-mail de Contato Profissional: | |
| Cargo Atual: | Empresa Atual: |
| Função comissionada: | Código da função: |
|  | |
| Cargo para o qual foi indicado: | |
| ( ) Conselho de Administração – Titular  ( ) Conselho de Administração – Suplente  ( ) Diretor - Tema da diretoria: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  ( ) Conselho Deliberativo – Suplente  ( ) Conselho Deliberativo – Titular  ( ) Membro de Comitê: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  ( ) Conselho Curador | |
| Empresa para a qual foi indicado: | |
| Setor de atuação da empresa: | |
|  | |
| Esta indicação é uma recondução? ( ) Sim ( ) Não | |
| Em caso positivo, informar o número de reconduções, incluindo o início e o fim de cada prazo de gestão:  1ª mandato Inicio: \_\_\_ /\_\_\_ Fim: \_\_\_ /\_\_\_  2ª mandato Inicio: \_\_\_ /\_\_\_ Fim: \_\_\_ /\_\_\_  3ª mandato Inicio: \_\_\_ /\_\_\_ Fim: \_\_\_ /\_\_\_ | |
| Em caso positivo, participou nos últimos 2 (dois) anos de treinamento conforme estabelecido no Art. 42, parágrafo único, do Decreto 8.945/16? ( ) Sim ( ) Não  \*Caso positivo deverá enviar evidência | |

**B. REQUISITOS**

|  |
| --- |
| Tem formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado, contemplando curso de graduação ou pós-graduação reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação? ( ) Sim ( ) Não  *(art. 28, inciso III e § 1º do Decreto 8.945/16)*  \*enviar evidência |
| Qual a área de sua formação acadêmica mais aderente ao cargo para o qual foi indicado?  *Indicar só a principal. Exemplos: a) Administração ou Administração Pública; b) Ciências Atuariais; c) Ciências Econômicas; d) Comércio Internacional; e) Contabilidade ou Auditoria; f) Direito; g) Engenharia; h) Estatística; i) Finanças; j) Matemática; e k) curso aderente à área de atuação da empresa para a qual foi indicado.* |
| Assinale a experiência profissional abaixo que você possui:  ( ) 10 anos na área de atuação da estatal ou em área conexa ao cargo para o qual foi indicado  ( ) 04 anos em cargo de direção (conselho de administração, diretoria ou comitê de auditoria) ou chefia superior (dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa) em empresa de porte ou objeto semelhante ao da estatal.  ( ) 04 anos em cargo equivalente a DAS-4 ou superior em pessoa jurídica de direito público interno  ( ) 04 anos como docente ou pesquisador, de nível superior, na área de atuação da estatal  ( ) 04 anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da estatal  *(art. 28, inciso IV do Decreto 8.945/16)*  \*enviar evidência |
| Dos itens assinalados acima, descreva a experiência profissional mais aderente ao cargo de administrador, incluindo o início e o fim de cada atuação, **conforme** **evidências anexadas a esse formulário**:  Inicio: \_\_\_ /\_\_\_ Fim: \_\_\_ /\_\_\_ - Cargo / Empresa  Inicio: \_\_\_ /\_\_\_ Fim: \_\_\_ /\_\_\_ - Cargo / Empresa  Inicio: \_\_\_ /\_\_\_ Fim: \_\_\_ /\_\_\_ - Cargo / Empresa |
| Possui notório conhecimento compatível com o cargo para o qual foi indicado? ( ) Sim ( ) Não  *O notório conhecimento pode ser reconhecido, a título exemplificativo, com as seguintes formações ou experiências: a) Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado compatíveis com o cargo para o qual foi indicado; ou b) artigos publicados, trabalhos profissionais desenvolvidos compatíveis com o cargo para o qual foi indicado; ou c) Cursos de extensão compatíveis com o cargo para o qual foi indicado.*  \*Caso positivo deverá enviar evidência |
| Qual é o elemento mais aderente para indicar seu notório conhecimento compatível com o cargo de administrador? |
|  |
| Cumpre as exigências do estatuto social da empresa para a qual foi indicado, que foi lido e verificada pelo indicado:  ( ) Sim ( ) Não |
| Cumpre as exigências da Regulamento de Indicação de Representantes em Conselhos e Diretorias das Empresas Eletrobras que foi lido e verificado pelo indicado:  ( ) Sim ( ) Não |
|  |
|  |
| **EXCLUSIVO** PARA INDICAÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA |
| É residente no Brasil? ( ) Sim ( ) Não |
| Idade até 75 (setenta e cinco) anos, quando da formulação da indicação: ( ) Sim ( ) Não  *(Regulamento de Indicação de Representantes em Conselhos e Diretorias das Empresas Eletrobras)* |
| Experiência profissional de pelo menos 05 (cinco) anos, em atividade ou função, diretamente ligada ao tema principal da Diretoria: ( ) Sim ( ) Não  *(Regulamento de Indicação de Representantes em Conselhos e Diretorias das Empresas Eletrobras)*  \* Caso positivo deverá enviar evidência |
|  |
| **EXCLUSIVO** PARA INDICAÇÃO PARA PLANO DE SAÚDE GERIDO POR OPERADORA DE AUTOGESTÃO |
| Possui quatro anos de experiência em atividade na área financeira, contábil, administrativa, jurídica ou de saúde e formação de nível superior em pelo menos uma dessas áreas? ( ) Sim ( ) Não  *(CGPAR 22 de 18/01/2018)*  \* Caso positivo deverá enviar evidência |
|  |
| **EXCLUSIVO** PARA INDICAÇÃO DE ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR |
| Possui certificação realizada por meio de instituição autônoma certificadora, reconhecida pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc)? ( ) Sim ( ) Não  *(Regulamento de Indicação de Representantes em Conselhos e Diretorias das Empresas Eletrobras)*  \* Caso positivo deverá enviar evidência |
| No caso de membros dos conselhos fiscal e deliberativo ainda não certificados, os mesmos devem assinar um termo firmando o compromisso de obterem a certificação no prazo previsto em instrução específica da Previc. |

**C. REPUTAÇÃO ILIBADA E VEDAÇÕES**

|  |  |
| --- | --- |
| **1. Decreto 8.945/16, art. 29, incisos I a XI** | **Se enquadra?** |
| I - é representante do órgão regulador ao qual a empresa estatal está sujeita? | ( ) Sim ( ) Não |
| II - é Ministro de Estado, Secretário Estadual ou Secretário Municipal? | ( ) Sim ( ) Não |
| III - é titular de cargo em comissão na administração pública federal, direta ou indireta, sem vínculo permanente com o serviço público? (aplica-se a servidor ou ao empregado público aposentado que seja titular de cargo em comissão da administração pública federal direta ou indireta) | ( ) Sim ( ) Não |
| IV - é dirigente estatutário de partido político, ainda que licenciado? | ( ) Sim ( ) Não |
| V - é titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente federativo, ainda que licenciado? | ( ) Sim ( ) Não |
| VI - é parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau das pessoas mencionadas nos incisos I a IV? | ( ) Sim ( ) Não |
| VII - é pessoa que atuou, nos últimos trinta e seis meses, como participante de estrutura decisória de partido político? | ( ) Sim ( ) Não |
| VIII - é pessoa que atuou, nos últimos trinta e seis meses, em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral? | ( ) Sim ( ) Não |
| IX - é pessoa que exerça cargo em organização sindical? | ( ) Sim ( ) Não |
| X - é pessoa física que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com a União, com a própria estatal ou com empresa estatal do seu conglomerado estatal, nos três anos anteriores à data de sua nomeação? | ( ) Sim ( ) Não |
| XI - é pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com a pessoa político-administrativa controladora da empresa estatal ou com a própria estatal? | ( ) Sim ( ) Não |
| **Caso afirmativo para Decreto 8.945/16, art. 29, incisos I à XI. Especificar:** | |
|  |  |
| **2. Lei Complementar nº 64/1990, art. 1º-I: Ficha limpa** | **Se enquadra?** |
| a) é pessoa inalistável ou analfabeto? | ( ) Sim ( ) Não |
| b) é membro do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais, que haja perdido o respectivo mandato por infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foi eleito e nos oito anos subsequentes ao término da legislatura? | ( ) Sim ( ) Não |
| c) foi Governador ou Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal ou Prefeito ou Vice-Prefeito que perdeu seu cargo eletivo por infringência a dispositivo da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenha sido eleito? | ( ) Sim ( ) Não |
| d) tem contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorre ou tenha sido diplomado, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes? | ( ) Sim ( ) Não |
| e) foi condenado criminalmente, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, por qualquer dos crimes abaixo?  1. contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; 2. contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; 3. contra o meio ambiente e a saúde pública; 4. eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; 5. de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública; 6. de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; 7. de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; 8. de redução à condição análoga à de escravo; 9. contra a vida e a dignidade sexual; e 10. praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando. | ( ) Sim ( ) Não |
| f) foi declarado indigno do oficialato, ou com ele incompatível, pelo prazo de 8 (oito) anos? | ( ) Sim ( ) Não |
| g) teve suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes, contados a partir da data da decisão, aplicando-se o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, a todos os ordenadores de despesa, sem exclusão de mandatários que houverem agido nessa condição? | ( ) Sim ( ) Não |
| h) foi detentor de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiou a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, para a eleição na qual concorrem ou tenha sido diplomado, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes? | ( ) Sim ( ) Não |
| i) exerceu cargo ou função de direção, administração ou representação em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro que tenham sido ou estejam sendo objeto processo de liquidação judicial ou extrajudicial, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação? | ( ) Sim ( ) Não |
| j) foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da eleição? | ( ) Sim ( ) Não |
| k) foi Presidente da República, o Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito, membro do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa, das Câmaras Municipais, que renunciou a seu mandato desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término da legislatura? | ( ) Sim ( ) Não |
| l) foi condenado à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena? | ( ) Sim ( ) Não |
| m) foi excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário? | ( ) Sim ( ) Não |
| n) foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em razão de ter desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão que reconhecer a fraude? | ( ) Sim ( ) Não |
| o) foi demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário? | ( ) Sim ( ) Não |
| p) é pessoa física e ou dirigente de pessoa jurídica responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão? | ( ) Sim ( ) Não |
| q) é magistrado ou membro do Ministério Público que foi aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenha perdido o cargo por sentença ou que tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos? | ( ) Sim ( ) Não |
| **Caso afirmativo para Lei Complementar nº 64/1990, art. 1º-I: Ficha limpa de A à Q. Especificar:** | |
| **3. Lei 6.404/76, art. 147: Lei societária** | **Se enquadra?** |
| §1º - é pessoa impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos? | ( ) Sim ( ) Não |
| §2º - é pessoa declarada inabilitadas por ato da Comissão de Valores Mobiliários?\*  \* Site da CVM, no link de Atuação Sancionadora - Pesquisa Avançada | ( ) Sim ( ) Não |
| §3º (...): I - ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal? | ( ) Sim ( ) Não |
| §4º (...): II - tem interesse conflitante com a sociedade? | ( ) Sim ( ) Não |
| **Caso afirmativo para Lei 6.404/76, art. 147 do §1º ao §4º. Especificar:** | |
|  |  |
| **4. Estatuto social e TCU:** | **Se enquadra?** |
| a) se enquadra em qualquer vedação prevista no estatuto social da empresa à qual foi indicado? | ( ) Sim ( ) Não |
| b) se enquadra na relação de inabilitados pelo TCU?\*  \* Site do TCU, no link de Serviços e Consultas - Irregulares, Inidôneos e Inabilitados | ( ) Sim ( ) Não |

**D. LGPD - Lei 13.709/18**

|  |
| --- |
| Estou ciente e de acordo com a realização da verificação da minha integridade, através de consulta aos meus dados pessoais públicos, pelas pessoas indicadas pela área de conformidade das empresas Eletrobras, bem como do meu direito a solicitar, a qualquer tempo, acesso às informações obtidas.  ( ) Sim ( ) Não |
| Na qualidade de titular de dados, declaro ter ciência da finalidade do tratamento de meus dados pela Eletrobras, bem como do uso compartilhado que deles será realizado e demais aspectos necessários ao tratamento, conforme Regulamento de Indicação de Representantes em Conselhos e Diretorias das Empresas Eletrobras.  ( ) Sim ( ) Não |

**E. OUTROS**

|  |
| --- |
| Existe algum litígio administrativo ou judicial, no qual conste como autor ou réu, que sejam parte a Empresa para a qual está sendo indicado, Eletrobras ou alguma de suas Empresas? ( ) Sim ( ) Não  Caso afirmativo favor especificar, informando se é processo coletivo ou individual: |

**F. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

|  |  |
| --- | --- |
| O indicado está ciente da necessidade de anexar à presente declaração **documento oficial recente com foto** (por exemplo, RG, CNH, etc), título de eleitor e os respectivos documentos que atestam o atendimento dos itens do presente formulário. | |
| **Item** | **Meio de comprovação** |
| **Formação acadêmica** mais aderente ao cargo de Conselheiro de Administração da empresa para a qual foi indicado. | * Cópia do diploma de graduação (frente e verso); * Cópia do certificado de pós-graduação (frente e verso). |
| **Experiência Profissional** mais aderente ao cargo de administrador da empresa para a qual foi indicado. | |
| a) Experiência mínima de 10 anos na área de atuação da estatal ou em área conexa ao cargo para o qual foi indicado | * Ato de nomeação e de exoneração, se houver; * Declaração da instituição; * Registro em carteira de trabalho. |
| b) Experiência mínima 04 anos em cargo de direção (conselho de administração, diretoria ou comitê de auditoria) ou chefia superior (dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa) em empresa de porte ou objeto semelhante ao da estatal | * Ato de nomeação e de exoneração, se houver; * Declaração da instituição; * Registro em carteira de trabalho. |
| c) Experiência mínima 04 anos em cargo equivalente a DAS-4 ou superior no setor público | * Ato de nomeação e de exoneração; |
| d) Experiência mínima 04 anos como docente ou pesquisador, de nível superior, na área de atuação da estatal | * Declaração da instituição; * Registro em carteira de trabalho. |
| e) Experiência mínima 04 anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da estatal | * Declaração de Conselhos Regionais; * Declaração de prestadores de serviços; * Declarações congêneres. |
| **Notório conhecimento** compatível com o cargo para o qual foi indicado.  *Exemplos: a) qualquer Mestrado ou Doutorado; b) publicações acadêmicas; c) experiência acumulada em conselhos.* | * Cópia do diploma (frente e verso); * Ato de nomeação e de exoneração, se houver; * Declaração da instituição. * Registro em carteira de trabalho; |
| **Experiência profissional** de, pelo menos 05 (cinco) anos, **em atividade ou função, diretamente ligada ao tema principal da Diretoria**, no caso de diretor ou diretor-presidente | * Ato de nomeação e de exoneração, se houver; * Declaração da instituição; * Registro em carteira de trabalho. |
| **Participação em treinamento** conforme estabelecido no Art. 42, parágrafo único, do Decreto 8.945/16 | * Certificado da instituição; * Declaração da instituição; * Lista de presença. |
| Experiência em atividade na área financeira, contábil, administrativa, jurídica ou de saúde e formação de nível superior em pelo menos uma dessas áreas. | * Cópia do diploma (frente e verso); * Ato de nomeação e de exoneração, se houver; * Declaração da instituição; * Registro em carteira de trabalho. |

Tenho conhecimento que configuram conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego no âmbito do Poder Executivo federal as situações constantes do art. 5º da Lei 12.813/13 e após o exercício de cargo ou emprego no âmbito do Poder Executivo federal as situações constantes do art. 6º da Lei 12.813/13 abaixo:

I - divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas;

II - exercer atividade que implique a prestação de serviços ou a manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe;

III - exercer, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições do cargo ou emprego, considerando-se como tal, inclusive, a atividade desenvolvida em áreas ou matérias correlatas;

IV - atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados nos órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

V - praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe o agente público, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por ele beneficiada ou influir em seus atos de gestão;

VI - receber presente de quem tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento;

VII - prestar serviços, ainda que eventuais, a empresa cuja atividade seja controlada, fiscalizada ou regulada pelo ente ao qual o agente público está vinculado;

VIII - a qualquer tempo, divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas; e

IX - no período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria, salvo quando expressamente autorizado, conforme o caso, pela Comissão de Ética Pública ou pela Controladoria-Geral da União:

a) prestar, direta ou indiretamente, qualquer tipo de serviço a pessoa física ou jurídica com quem tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego;

b) aceitar cargo de administrador ou conselheiro ou estabelecer vínculo profissional com pessoa física ou jurídica que desempenhe atividade relacionada à área de competência do cargo ou emprego ocupado;

c) celebrar com órgãos ou entidades do Poder Executivo federal contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares, vinculados, ainda que indiretamente, ao órgão ou entidade em que tenha ocupado o cargo ou emprego; ou

d) intervir, direta ou indiretamente, em favor de interesse privado perante órgão ou entidade em que haja ocupado cargo ou emprego ou com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego.

**Ciente das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais**, que eventuais declarações falsas podem acarretar, afirmo que as informações prestadas e os comprovantes anexos são exatos, verdadeiros e sem rasuras de qualquer espécie, podendo ser utilizados pelo Comitê de Gestão, Pessoas e Elegibilidade.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Local e data |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Assinatura do(a) Indicado(a) |  |